

ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE APOIO OCEANOGRÁFICO ARY RONGEL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 62/2023 - H44

Órgão: Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel"	
Setor Requisitante: Divisão de Saúde	
Responsável pela Demanda: CC(Md) Thiago Lopes da Rocha Reis	
E-mail: thiago.reis@marinha.mil.br	Telefone: (21) 99866-9985

1. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A Operação Antártica (OPERANTAR) é uma das mais complexas e extensas operações realizadas, anualmente, pela Marinha do Brasil, que permite, por meio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), garantir a presença do país na Antártica. Além de uma série de informações e dados importantes para o Brasil que são coletados na Antártica, as pesquisas garantem a permanência do país como membro consultivo do Tratado da Antártica, com direito a voz e voto nas decisões sobre o destino do continente. Desde a primeira expedição do Brasil à Antártica, no verão de 1982-83, até os dias de hoje, o PROANTAR tem contribuído intensamente para o desenvolvimento da ciência antártica.

Nesse contexto, o Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel", subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), vem sendo empregado há 28 anos consecutivos, no período de outubro a abril, no apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) e no apoio às pesquisas realizadas na Antártica. Tarefas que exigem que o Navio esteja em plenas condições de funcionamento, com alta confiabilidade de todos os seus sistemas e equipamentos, para operar, com segurança, nas adversas condições impostas pelas características meteorológicas da Antártica.

Esse alto nível de prontificação operativa requer a realização de diversos serviços e a aquisição de diferentes materiais para permitir a revisão dos sistemas e a recomposição dos estoques do Navio, sendo as contratações necessárias para tal realizadas no período de maio a Setembro, quando o Navio passa por um período de manutenção geral no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Em face do exposto, tendo em vista os eventos e as solenidades relacionados pela mensagem R162103Z/FEV/2022 da Diretoria de Hidrografia e Navegação, para os quais é necessário a aplicação de recursos públicos, em conformidade com a PORTARIA MB/MD N° 35/2022 e a PORTARIA N° 4.036/GM-MD/2020, com destaque para a comemoração dos 30 anos do referido navio na OPERANTAR, há a necessidade de adquirir os seguintes materiais descritos no item 2, em conformidade com Planejamento Estratégico de Metas do Navio. .

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade Total	Valor unitário	Total
1	BRASÃO PEQUENO DE RESINA COM PANÓPLIA EM MADEIRA 14CMX21CM, COM LISTEL E COM PLACA PERSONALIZÁVEL DOURADA 7X3CM. ACOMPANHA CAIXA DE PAPELÃO AZUL PERSONALIZADA COM LOGO DA MARINHA DO BRASIL	UN	293096	50	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
2	BRASÃO GRANDE DE FUNDIÇÃO APLICADO EM PANÓPLIA EM MADEIRA 20,5X31,5CM DE ALTURA, SEM LISTEL, COM PLACA PERSONALIZÁVEL DOURADA 7X3CM, COM CAIXA DE PAPELÃO AZUL PERSONALIZADA COM LOGO DA MARINHA DO BRASIL	UN	602754	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
3	MOEDA DE BRONZE BANHADA EM DOURADO ENVELHECIDO 6CM DE DIÂMETRO COM 5 MM ESPESSURA, MATERIAL EM FOTOCORROSÃO E IMPRESSÃO EM 3D COLORIDA - ACOMPANHA SAQUINHO DE VELUDO	UN	481143	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
4	CAMISETA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA E GOLA REDONDA NA COR BRANCA COM ARTE (IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FORNECIDA PELO NAVIO) EM SILK NA PARTE FRONTAL, NA ALTURA DA LINHA MAMILAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA POR 15CM DE ALTURA.	UN	376399	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339032
05	Plano Interno	O.4270050
06	Valor (R\$)	R\$ 43.250,00

Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2023.

THIAGO LOPES DA ROCHA REIS

Capitão de Corveta (Md)

Chefe do Departamento de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II---Formalizacao-de-DemandaRP2.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

THIAGO LOPES DA ROCHA REIS (CPF ***.068.227-**) em 31/08/2023 10:25:57 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***